



Manaus, 06 de dezembro de 2016.

**Excelentíssimo Senhor
MICHEL TEMER
DD. Presidente da República Federativa do Brasil.
Brasília, DF**

Ref.: Agenda Prioritária da Indústria Amazonense.

Senhor Presidente,

Em nome das Classes Produtoras do Estado do Amazonas, apresentamos a Vossa Excelência nossos cumprimentos cordiais, e aproveitamos a oportunidade para levar ao conhecimento de Vossa Excelência algumas ideias que objetivam nesse momento de crise, contribuir para tornar a economia e a indústria amazonense mais dinâmica, buscar a inserção competitiva dos produtos do Polo Industrial de Manaus (PIM) e reduzir as dificuldades para alavancar o crescimento econômico e a produtividade local, gerando mais empregos e bem-estar de modo a contribuir cada vez mais para a preservação da maior floresta tropical do mundo.

Os resultados do modelo econômico iniciado com o Projeto Zona Franca de Manaus (ZFM), notadamente pelos números desenvolvimentistas que apresenta, comprova a validade de uma política fiscal de parcial desagravo e desoneração tributária, que objetivou superar as condições adversas de sua localização geográfica, motivo dessa vitoriosa ação de ordem geopolítica. A ZFM destacou-se como polo econômico de incentivo à interiorização do desenvolvimento da região e reforço da segurança nacional, no grande arco fronteiriço com os países andinos e guianeses.

O modelo possibilitou a implantação de empresas industriais que pouco polui e agride muito menos a natureza, com emprego intensivo de mão de obra, com boa média salarial, criando oportunidades de evolução econômica e social através do desenvolvimento de atividades de alto valor agregado, que contribui de forma significativa para a manutenção da Floresta e do equilíbrio ambiental.

Ao contrário do que é propalada pelos críticos do modelo econômico de incentivos fiscais, a evolução da Renúncia Fiscal do Governo Federal para a ZFM, comparado ao total das demais

FIEAM
Federação
das Indústrias
do Estado
do Amazonas

*Av. Joaquim Nabuco, 1919 - Centro
CEP 69020-031 Manaus Amazonas
Fone (0xx92) 3627-3100 / 3234-3930 / 3233-2091
Fax (0xx92) 3232-9949 / 3233-2091
E-mail: email@fieam.org.br
Portal: www.fieam.org.br*

SESI
Serviço Social
da Indústria

SENAI
Serviço Nacional
de Aprendizagem
Industrial

IEL
Instituto
Euvaldo Lodi

renúncias no Brasil, teve comportamento declinante nos últimos cinco anos, conforme se observa na tabela a seguir:

R\$ 88.287.322.549,70 → R\$ 282.352.474.670,05

Renúncia Fiscal 2011

ANO	RENÚNCIA FISCAL 2015	
	ZFM	DEMAIS
2011	20,12	79,88
2012	14,54	85,46
2013	13,32	86,68
2014	9,64	90,36
2015	9,85	90,15

Em que pese o elenco de incentivo fiscal, o Modelo criou também uma base de tributação de apreciável dimensão. Fonte: elaboração com base nas projeções do Demonstrativo dos Gastos Tributários, relatório publicado anualmente pela Receita Fe

Discriminação	2011	2012	2013	2014	2015
Arrecadação Federal no Amazonas	8,60	8,96	12,97	13,72	13,01
	Em bilhões de R\$				

Tendo gerado até julho deste ano uma arrecadação federal superior a R\$ 7,4 bilhões, que representa até então, mais de 42% do total de toda a região norte, formada por sete Estados. Fonte: COISE/CGPRO/SAP, SUFRAMA/RECEITA FEDERAL.

A sustentabilidade da indústria do PIM é a principal responsável pela preservação da Floresta Amazônica. Preservamos a biodiversidade compreendida na conservação de mais de 97% da nossa cobertura florestal. O nosso modelo econômico é uma estratégia geopolítica de ocupação desta rica região, por brasileiros. Com os cuidados ecológicos necessários a permanência do modelo, com as vantagens comparativas existentes, ensejará o aproveitamento da biodiversidade da flora e da fauna, com capacidade de gerar negócios avaliados em milhares de dólares.

O desenvolvimento e a preservação ambiental no Amazonas são questões compatíveis que ocorrem concomitantemente, por isso é importante entender quão necessárias são as vantagens comparativas para desenvolver de forma sustentável a Amazônia, desfazendo mitos e preconceitos contra esse Modelo de Desenvolvimento.

Fazendo uma comparação entre o PIB do Amazonas em relação ao Desmatamento, verifica-se que o crescimento do PIB é inversamente proporcional ao crescimento do desmatamento florestal, conforme tabela a seguir:

ANO	PIB bilhões de Reais	DESMATAMENT O Em Km ²
2004	30,3	1.232
2005	33,3	775
2006	39,1	788
2007	42,0	610
2008	46,8	604
2009	49,6	405
2010	60,8	595
2011	70,7	502
2012	72,2	523
2013	83,2	583
2014	88,9 *	500
2015	80,0 *	769

Agenda Estratégica Pró-Competitividade

Precisamos iniciar imediatamente uma Agenda Estratégica Pró-competitividade, onde sejam tratadas com alto grau de prioridade as seguintes questões:

Nota: (*) Dados estimados.

INFRAESTRUTURA

Gargalos que impedem nosso crescimento, como a infraestrutura, tem importância significativa na redução do custo de transporte da produção. A precariedade das telecomunicações, a insuficiência de energia e deficiência de transporte, impede a utilização satisfatória dos recursos



disponíveis anulando os resultados proporcionados pelos incentivos fiscais. O acesso a modais combinados de transporte é uma prioridade estratégica para o desenvolvimento e crescimento econômico do nosso Estado.

A Rodovia BR-319, é a única ligação terrestre de Manaus e de outros municípios do Estado do Amazonas à Porto Velho/RO e à rodovia Transamazônica (BR-230) que corta o país até o seu extremo oriental.

Trata-se de importante obra de infraestrutura, que permitirá o desenvolvimento socioeconômico da região, porquanto a rodovia atenderá à necessidade de escoamento da produção amazonense e rondoniense e locomoção mais segura da população.

Com a suspensão da medida liminar, que havia determinado a paralisação das obras na rodovia BR-319, os serviços poderão ser retomados, evitando graves danos públicos e grave lesão à ordem econômica. É que, além de não serem desprezíveis os gastos já despendidos pelo DNIT para a sua realização, a paralisação das obras impõe grande prejuízo financeiro decorrente da inoperância de máquinas, dos canteiros e da mão de obra contratada.

A conclusão da rodovia trará diversos ganhos à população, como o aumento da oferta de emprego e renda, a facilidade de transporte e escoamento da produção, melhoria na qualidade de infraestrutura básica de saúde, energia e telecomunicações.

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS (SUFRAMA)

A prorrogação da vigência da ZFM foi fundamental para a consolidação e manutenção da atratividade e competitividade do Polo Industrial de Manaus (PIM), além de assegurar a redução das desigualdades regionais e o povoamento da Amazônia, que é estratégico para a segurança nacional, bem como a preservação de vastas reservas florestais, consideradas patrimônio da humanidade. Prolongar por mais 50 (cinquenta) anos o modelo ZFM ofereceu aos empresários, investidores e interessados a segurança jurídica indispensável para que sejam mantidos os empreendimentos em operação e para atrair novos investimentos.

No entanto, o desenvolvimento em toda a área de atuação da SUFRAMA só poderá ser consolidado se forem resgatados os princípios fundamentais estabelecidos no artigo 10, do Decreto Lei nº 288/1967, que, ao instituir a entidade autárquica para administrar e gerir os incentivos fiscais na Zona Franca de Manaus, o fez com personalidade jurídica e patrimônio próprio, com autonomia administrativa e financeira.

FIEAM
Federação
das Indústrias
do Estado
do Amazonas

Av. Joaquim Nabuco, 1919 - Centro
CEP 69020-031 Manaus Amazonas
Fone (0xx92) 3627-3100 / 3234-3930 / 3233-2091
Fax (0xx92) 3232-9949 / 3233-2091
E-mail: email@fieam.org.br
Portal: www.fieam.org.br

SESI
Serviço Social
da Indústria

SENAI
Serviço Nacional
de Aprendizagem
Industrial

IEL
Instituto
Euvaldo Lodi



De fato, a capacidade de investimento da SUFRAMA no desenvolvimento regional da Amazônia Ocidental foi tolhida nos últimos anos, em decorrência do contingenciamento pelo Governo Federal dos recursos da arrecadação própria da Autarquia, desvirtuando as normas basilares que nortearam sua criação. Para se ter ideia, no período de 2008-2013, do valor total de arrecadação própria R\$ 2,49 bi, foram contingenciados 58% o que equivale a R\$ 1,44 bi.

Além disso, foram retirados do Conselho de Administração da Autarquia – CAS, do qual participam representantes dos principais Ministérios, a autoridade para deliberar sobre Processo Produtivo Básico – PPB.

ENERGIA ELÉTRICA

O consumo de energia elétrica alcançou em Manaus o recorde, quando foi registrado 1.132 MW, perigosamente próximo da máxima capacidade nominal do sistema da cidade, que é de 1.300 MW, obrigando os geradores e as linhas de transmissão a operar no limite de segurança. Para evitar “Black Out” total, a empresa concessionária faz uma espécie de revezamento no fornecimento de energia elétrica, com constantes interrupções, gerando desconforto para a população e prejuízos para os setores produtivos.

O Linhão de Tucuruí, que interliga o sistema energético do Amazonas com o resto do País foi implantado, no entanto, sua plena operacionalização depende da realização dos investimentos para construção de 3 (três) subestações abaixadoras de tensão, das quais apenas uma foi concluída, imprescindíveis para o melhoramento na rede de distribuição da cidade.

De fato, tais investimentos no setor elétrico estão paralisados em face da não renovação do contrato de concessão com a Amazonas Energia, até então detentora desse direito, gerando total insegurança na continuidade do abastecimento de energia elétrica para a Cidade de Manaus. Portanto, urge a definição do novo concessionário, bem como, o estabelecimento das condições necessárias para atravessarmos essa transição sem solução de continuidade.

CONCLUSÃO

Creemos que a única estratégia capaz de nos conduzir ao êxito, decorrerá da estreita colaboração entre a classe empresarial e o Governo, que deverá ser capaz de consolidar o desejo de transformação, em um projeto de modernização pró-competitiva do Polo Industrial de Manaus

FIEAM
Federação
das Indústrias
do Estado
do Amazonas

Av. Joaquim Nabuco, 1919 - Centro
CEP 69020-031 Manaus Amazonas
Fone (0xx92) 3627-3100 / 3234-3930 / 3233-2091
Fax (0xx92) 3232-9949 / 3233-2091
E-mail: email@fieam.org.br
Portal: www.fieam.org.br

SESI
Serviço Social
da Indústria

SENAI
Serviço Nacional
de Aprendizagem
Industrial

IEL
Instituto
Euvaldo Lodi



(PIM) e do Parque Produtivo do Amazonas, de forma realista e sem temor de enfrentar os árduos caminhos que devemos percorrer.

Em resumo, nossas reivindicações são pela priorização da recuperação da BR 319 e do fortalecimento institucional da SUFRAMA. E, principalmente, devido a grave crise energética que estamos vivenciando, é de extrema urgência a definição do novo concessionário de energia elétrica de Manaus, bem como, o estabelecimento das condições necessárias para que não haja solução de continuidade do sistema.

Respeitosamente,

ANTONIO SILVA
Presidente da FIEAM.